



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO
PASSA PELA CÂMARA”**

GABINETE DO VEREADOR JAIR LISBOA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 101-JLS/2026

Autoria: Vereador Jair Lisboa de Souza

Fundamento: Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Desidério-BA a continuidade da pavimentação asfáltica do povoado de Campo Grande até o povoado de Lazão.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho mencionado encontra-se atualmente **parcialmente asfaltado**, situação que tem ocasionado diversos transtornos à população local. A descontinuidade da pavimentação resulta no acúmulo excessivo de poeira durante o período de estiagem e, em contrapartida, na formação de lama, buracos e erosões em épocas chuvosas.

Tal cenário tem provocado danos constantes aos veículos, comprometido a trafegabilidade da via, prejudicado as atividades comerciais e a prestação de serviços, além de representar risco à segurança de pedestres, ciclistas e condutores que diariamente utilizam o local.

Dessa forma, torna-se imprescindível a conclusão integral da pavimentação, visando assegurar melhores condições de mobilidade urbana, qualidade de vida aos moradores e maior segurança a todos que transitam pela referida via.

Diante das informações e a pedido dos munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

São Desidério-BA, 04 de Março de 2026.

Jair Lisboa de Souza
Vereador